

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

3 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho
4 Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba -
5 Paraná, sob a presidência da Economista Maria de Fatima Miranda, com a presença do Vice-Presidente Celso
6 Bernardo, e com a presença dos Conselheiros Efetivos: Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Marcos Kruse,
7 Ronaldo Antunes da Silva, Mirian Beatriz Schneider, Odisnei Antonio Bega, Paulo Rogério Alves Brene e Gina
8 Gulineli Paladino, dos Conselheiros Suplentes: Silvana Busnelo Vaz, Luis Alberto Ferreira Garcia e Tiago
9 Jazynski. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário a Conselheira Efetiva Andrea Christine
10 Prodohl Kovalczuk por motivo de compromissos profissionais, o Conselheiro Efetivo Maurício Cadenas Prado
11 por compromissos profissionais, o Conselheiro Efetivo Eduardo Moreira Garcia por motivos particulares, a
12 Conselheira Suplente Ângela Aparecida Godói Amaral Broch por compromissos profissionais e do Conselheiro
13 Sergio Guimarães Hardy por viagem ao exterior. Conforme prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em
14 seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos
15 Conselheiros Suplentes presentes, por designação da Presidente, para completar o quórum e convoca,
16 primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim,
17 passam à condição de efetivos, somente para referida sessão os Conselheiros Suplentes Tiago Jazynski, Luiz
18 Alberto Ferreira Garcia e Silvana Busnelo Vaz. Contando ainda com a presença do gerente executivo do
19 CORECONPR, Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, do
20 Procurador Jurídica Ovídio Machado de Oliveira Filho e da assessora de imprensa Inês Dumas. **1 - ABERTURA**
21 **DA PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às dezoito horas, a Senhora Presidente declara aberta a sessão, tendo
22 atingido o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião.
23 Inicialmente agradece as presenças dos conselheiros, demais convidados e passa a relatar os informes da
24 Presidente. Passa a relatar a grata surpresa da grande aceitação e o grande número de inscritos no curso realizado
25 em nossa subsede, organizado pelos conselheiros Ronaldo Antunes da Silva, Paulo Rogério Alves Brene e
26 também de nosso Delegado regional Laércio Rodrigues de Oliveira, onde através dos esforços destes e dos
27 professores envolvidos, engrandeceram com seu trabalho o Conselho naquela região. **2 - APROVAÇÃO DA**
28 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017:** A Senhora Presidente solicita aos presentes se existem
29 considerações a serem feitas quanto à Ata da Sétima Reunião Ordinária de 2017, realizada em 15 de setembro de
30 2017, e em não havendo nenhuma manifestação contrária, fica aprovada. **3 – Notícias do COFECON:** A
31 Senhora presidente relata que o impasse entre o Conselho de São Paulo e o COFECON, em cumprimento da
32 decisão judicial, foi resolvido e que não precisou do aporte de recursos de outros regionais discutidos
33 anteriormente. Com essa decisão, há garantia de que o sistema volte à normalidade. Relata também que a
34 situação venceu as eleições em São Paulo, por pequena margem, e continuará em 2018. A Senhora Presidente
35 relata ainda que no próximo dia 01 de dezembro ocorrerá a assembleia de delegados eleitores e que em reunião
36 com ex-presidentes e conselheiros, indicamos para vaga de conselheiro federal suplente o economista Luiz
37 Antonio Rubin, entretanto a plenária pode indicar ou sugerir nomes, mas de comum acordo, aprovam a
38 indicação. A Senhora Presidente relata ainda que o perfil ativo e moderador pesaram bastante para a indicação.
39 A Senhora Presidente relata ainda que em relação a eleição do Conselho Federal até a presente data tem-se a
40 candidatura única de Wellington Leonardo da Silva, Leo, do Rio de Janeiro e com a sua vinda na reunião
41 anterior, expondo suas propostas e ouvindo a plenária, demonstrou conhecimento de causa e em suas propostas
42 de tom sério, austero e levar adiante projetos de mediação e arbitragem além do já implantado curso de perícia,
43 com acompanhamento de perto de nosso conselheiro suplente Rubin. Mesmo com a hipótese de São Paulo lançar
44 candidatura, mas o fato criado pelos próprios neste ano, fica a conta de colocar em risco, grave, o sistema todo.
45 Após discussão a plenária aprova o apoio ao candidato Léo. A Senhora Presidente relata ainda que dentro dessa
46 reunião do dia 01 de dezembro ocorrerá novamente o debate sobre a federalização de nosso sistema, a plenária
47 discute e expõe que é legítima a reivindicação dos Conselhos que atualmente não participam das reuniões, sem
48 poder de voto, mas impactaria e muito as despesas do COFECON. Após decisão a plenária acata a solicitação da
49 presidência pela posição contrária à federalização. **4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor
50 Presidente passa a palavra, ao Conselheiro Marcos Kruse, relator da Comissão de Fiscalização, que relata
51 brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente
52 são deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. **4.1 – Inscrições: Registro Definitivo (deferidos):**
53 Telma Picussa, Reg.8509, PUCPR, Curitiba; Gerson Sonogo, Reg. 8510, Faculdade Cidade Verde, Delegacia de
54 Maringá; Bruno de Lara, Reg. 8515, FAE, Curitiba; Marcio Antonio Lopes, Reg. 8513, UNESPAR Campo
55 Mourão, Delegacia de Campo Mourão; Edilson Elezior Barbosa, Reg. 8395, UFPR, Curitiba; Itamir Caciatori

56 Junior, Reg. 8414, PUCPR, Curitiba; Kauanna Paolo Machado, Reg. 8380, UFPR, Curitiba; Luiz Nakamura,
57 Reg. 8514, FAFICOP, Delegacia de Cornélio Procópio; Caio Muiños Parrode de Godoy, Reg. 8517, UEPG,
58 Delegacia de Ponta Grossa; Neusa Mmattiello, Reg.8511, C.E. Letras Cascavel, Delegacia de Toledo; Emerson
59 Guzzi Zuan Esteves, Reg. 8519, UEL, Delegacia de Londrina; Thiago Sieklicki, Reg. 8520, Santa Cruz,
60 Curitiba; Joaquim Israel Ribas Pereira, Reg. 8521, UFPR, Curitiba; Gilson Luiz Prudlik, Reg. 8522, FAE,
61 Curitiba; **Registro Definitivo Reativado (deferido):** Nevio Luis Mattielo, Reg.5499, UNIOESTE, Curitiba;
62 **Registro Definitivo Pessoa Jurídica (deferidos):** Equalitas Consultoria, Reg. 680, Curitiba e Ampla
63 Consultoria Ltda – ME, Reg. 681, Curitiba. **Registros de Estudantes (deferidos):** Anderson M. Mori
64 Rodrigues, Reg. E-2615, UNOPAR, Delegacia de Londrina; Richam Gaze Hajar, Reg. E-2616, PUCPR,
65 Curitiba; Djulliane Vergenski, Reg. E-2617, Positivo, Curitiba; Emerson Berlanda, Reg. E-2618, Positivo,
66 Curitiba; Roberta Maria Sidoski dos Santos, Reg. E-2619, Positivo, Curitiba; Wellington Marçal de Abreu, Reg.
67 E-2621, Positivo, Curitiba; Lucas Ayres de Moraes, Reg. E-2620, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Thiago
68 Fernando Moretti, Reg. E- 2622, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Emerson Fernando de Oliveira, Reg. E-
69 2623, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Ewerton Guimarães Z. Gomes, Reg. E-2624, UNIOESTE, Delegacia
70 de Cascavel; João Caetano Poli, Reg. E-2625, UNICESUMAR, Delegacia de Maringá; **Registro de Estudante**
71 **Renovação (deferido):** Edmilson Franco de Medeiros, Reg. E-985, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; **4.2 –**
72 **Processos de Cancelamentos: Extinção de Registro por Falecimento (deferido):** Gerson Araujo Guimarães,
73 Proc. Adm. 544/17, Reg. 77, a partir da data de óbito, isto é, 25/06/2012; **Prorrogação da Suspensão por**
74 **Desemprego (deferido):** Ricardo Edilson Miranda, Proc.Adm. 258/16, Reg. 3592, a partir da data do
75 vencimento da primeira suspensão, isto é, 16/06/2017 até 16/06/2018; **Cancelamento por aposentadoria**
76 **(deferidos):** Eddi Yamamura, Proc.Adm. 286/17, Reg. 857, a partir da data do protocolo e requerimento
77 assinado, isto é, 23/06/2017; Fernando Minouro Ida, Proc. Adm. 411/17, Reg. 7617, a partir da data do protocolo
78 e requerimento assinado, isto é, 14/09/2017, há TCD da anuidade de 2017 (proporcional); Ida Marisa Correa,
79 Proc. Adm. 330/17, Reg. 5855, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/07/2017, há
80 TCD das anuidades de 2008 a 2012, em aberto às anuidades de 2013 a 2017; Ingelore Schfelmeier Mei, Proc.
81 Adm. 260/17, Reg. 7951, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 14/06/2017, há TCD da
82 anuidade de 2016 e 2017 (proporcional); José Braido, Proc. Adm. 434/17, Reg. 5740, a partir da data do
83 protocolo e requerimento assinado, isto é, 25/09/2017; José Orlando dos Santos, Proc. Adm. 356/17, Reg. 3820,
84 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 02/08/2017; Luiz Carlos da Silva, Proc. Adm.
85 420/17, Reg. 4137, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/09/2017; Oscar Custel da
86 Silva, Proc. Adm. 392/17, Reg. 2284, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/08/2017;
87 Sebastião Ribeiro Neto, Proc. Adm. 289/17, Reg. 1940, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
88 isto é, 27/06/2017, há TCD das anuidades de 2013 a 2017 (proporcional); Zildazene Alves Martins, Proc. Adm.
89 282/17, Reg. 5105, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21/06/2017; **Cancelamento por**
90 **aposentadoria e remissão de débitos:** Lutero Pereira Couto, Prod. Adm. 005/17, Reg. 6560, economista
91 requereu pelo motivo de aposentadoria, mas possui débitos anteriores e solicita a remissão destes, após discussão
92 a plenária indefere o pedido de remissão dos débitos e concede o cancelamento o registro por aposentadoria a
93 partir da data do pedido, isto é 30/12/2017; **Cancelamento por não exercício e remissão de débitos:** Claudia
94 Sá de Moura, Proc. Adm. 321/17, Reg. 8008, economista requer o cancelamento e a remissão total de seus
95 débitos tendo vista suas condições financeiras e filha com autismo, comprovados pelos documentos juntados ao
96 processo. Após discussão a plenária acata a solicitação da baixa total dos débitos e cancelamento a partir da data
97 do protocolo e requerimento assinado, isto é 13/07/2017. **Cancelamento por Não Exercício (deferidos):**
98 Aldir Antonio Goldoni, Proc. Adm. 555/17, Reg. 3717, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
99 isto é, 25/10/2017; Amália de Fátima Andreatta Barros, Proc. Adm. 334/17, Reg. 5801, a partir da data do
100 protocolo e requerimento assinado, isto é, 25/07/2017; Durval Gomes Viana, Proc. Adm. 268/17, Reg. 6417, a
101 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/06/2017; Fabio Fumagalli Vilhena de Paiva, Proc.
102 Adm. 431/17, Reg. 7155, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20/09/2017, a plenária
103 sugere que se relate ao Conselho Federal para ampliar, nestes casos, o prazo da prorrogação do registro evitando
104 assim o prévio cancelamento e após novo processo de registro caso volte as funções anteriores à nomeação ou
105 eleição ao cargo público; Maria Zélia Marques de Carvalho, Proc. Adm. 329/17; Reg. 3093, a partir da data do
106 protocolo e requerimento assinado, isto é, 14/10/2016, há TCD das anuidades de 2015 e 2016 (proporcional);
107 Milton Lucas Dutkiewicz, Proc. Adm. 398/17, Reg. 8092, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
108 isto é, 29/08/2017; Nilson Markoski, Proc. Adm. 550/17, Reg. 7787, a partir da data do protocolo e requerimento
109 assinado, isto é, 18/10/2017; Rodrigo Antunes Svianteck, Proc.Adm. 546/17, Reg. 8111, a partir da data do
110 protocolo e requerimento assinado, isto é, 11/10/2017; Wilson Bornancim Gorte Junior, Proc.Adm. 559/17, Reg.
111 7111, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 31/10/2017; **Cancelamento por Não**

112 **Exercício (indeferidos):** Viviane Aparecida Czarneski Mendes, Proc. Adm. 331/17, Reg. 6595, trabalha no
113 Bradesco e desempenha atividades de análise e supervisão as quais o economista está apto a desempenhar, após
114 discussão na Plenária decide pelo indeferimento do pedido, há TCD das anuidades de 2015 a 2017
115 (proporcional); Erico Rodrigo Sversutti, Proc. Adm. 437/17, Reg. 7881, no cargo de Assistente de Negócios no
116 Banco do Brasil no Mato Grosso do Sul, faz análise de projetos de investimentos e operações, planeja e conduz
117 serviços de sua responsabilidade, após discussão a plenária indefere o pedido e orienta que o economista requeira
118 a transferência para o CORECON MS; José Geraldo de Freitas, Proc. Adm. 387/17, Reg. 7806, no cargo de
119 Gerente Administrativo na TC Técnica Cirúrgica, desempenha atividades de avaliação e análise, compila dados
120 para realizar técnicas estatísticas de dados referentes à auditoria interna, após discussão na Plenária decide pelo
121 indeferimento do pedido; **Solicitação de fiscalização:** Peterson Fernandes dos Santos, Proc. Adm. 472/16, Reg.
122 7962, depois de vistas do processo e levantamento das informações pela fiscalização foi discutido em plenária,
123 que solicita fiscalização *in loco*, para averiguações e discussão em plenária seguinte. **Arquivamento:** Valdir
124 Alberto Rossi, Proc. Adm. 245/16, Reg. 5478, tendo em vista da falta de pagamento da taxa de cancelamento o
125 processo será arquivado, voltando à condição de ativo, há débitos das anuidades de 1999 a 2004 e 2006 a 2016
126 (proporcional). **Registro Ativo com Desconto (deferidos):** Auner Pereira Carneiro, Proc. Adm. 324/17, Reg.
127 2006, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é 20/07/2017, sendo concedido o desconto de
128 90% da anuidade a partir de 2017, há TCD das anuidades de 2015 a 2017; João Alves Cavalheiro, Proc. Adm.
129 328/17, Reg. 1663, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21/07/2017, sendo concedido o
130 desconto de 90% da anuidade a partir de 2017; Luiz Carlos Diemeier, Proc. Adm. 386/17, Reg. 1350, a partir da
131 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 17/08/2017, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade
132 a partir de 2017, há TCD das anuidades de 2016 e 2017; Moacir Somaggio, Proc. Adm. 557/17, Reg. 761, a
133 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 17/08/2017, sendo concedido o desconto de 90% da
134 anuidade a partir de 2018; Sergio Antonio Oliveira Dias, Proc. Adm. 558/17, Reg. 1244, a partir da data do
135 protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/10/2017, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir
136 de 2018; **Cancelamento por transferência (deferido):** Artur Nappo Dalla Libera, Proc. Adm. 556/17, Reg.
137 6378, a partir da data de transferência para o CORECONDF, isto é, 25/08/2017; **Cancelamento por distrato**
138 **social (deferido):** Economy Consult. e Ass. Empresarial S/S, Proc. Adm. 438/17, Reg. 640, a partir da data do
139 protocolo e requerimento assinado, isto é, 26/06/2017; **Cancelamento por Ex-offício – Pessoa Jurídica**
140 **(deferidos):** Banestado S/A Crédito Imobiliário, Proc. Adm. 248/17, Reg. 166, a partir da data da incorporação
141 em 29/04/1994, em aberto às anuidades de 1992 a 2004; Banestado Leasing S/A, Proc. Adm. 252/17, Reg. 197, a
142 partir da data da incorporação em 31/07/2013, em aberto às anuidades de 1998 a 2004; Procarta-Consultores
143 Associados Ltda, Proc. Adm. 214/17, Reg. 463, a partir da baixa no CNPJ, ou seja, 03/10/2016, em aberto às
144 anuidades de 2008 a 2016 (proporcional 10/12 avos); Sarraf Consult. de Negócios S/S, Proc. Adm. 218/17, Reg.
145 564, a partir da data da baixa no CNPJ, ou seja, 05/10/2016, em aberto anuidades de 2008 a 2016 (10/12 avos);
146 **Autuações por Exercício Irregular da Profissão:** Carlos Alberto Lopes Pequito, Proc. Adm. 536/17 atua como
147 secretário de fazenda municipal e em atividades exclusivas do economista, após discussão a plenária decide pela
148 continuidade do processo; Luiz Alberto Pereira de Oliveira, Proc. Adm. 293/16, já discutido em plenária,
149 retifica-se a decisão de exigência de registro por não ser graduado em Ciências Econômicas, porém procede
150 aplicação de multa; 11 de Julho Participações Ltda, empresa autuada, e a plenária decide pela orientação de
151 alteração do objeto social da empresa, sugerido a retirada da nomenclatura de "investimento financeiro", a
152 plenária acata a decisão; Francielle Menezes Macedo da Silva, Proc. Adm. 256/16 desempenha função de
153 analista de crédito no grupo Barigui, após discussão a plenária decide pelo auto de infração e aplicação de multa;
154 Gusso & Jung Participações Ltda, Proc. Adm. 232/14, empresa encaminhou resposta ao auto de infração e após
155 discussão a plenária decide por manter a decisão; Milton Severino Padilha, Proc. Adm. 228/16, a fiscalização em
156 sua prerrogativa foi impedida de constatar no local, a veracidade das informações contidas na defesa, após
157 discussão a plenária solicita à assessoria jurídica do Conselho parecer sobre o assunto, mas mantém a autuação;
158 **5 – COMISSÃO DE ÉTICA:** a Senhora Presidente efetua a retirada de pauta. **6 – COMISSÃO DE**
159 **EVENTOS: 6.1 – Informe sobre a solenidade de entrega de premiação do Concurso de Redação:** a Senhora
160 Presidente relata o êxito da premiação e o orgulho dos premiados, o Vice-Presidente Celso Bernardo relata e
161 agradece aos conselheiros que participaram aos funcionários e deseja alcançar a todo o Estado na próxima
162 edição. **7 - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 7.1 - Aprovações da 1ª Reformulação Orçamentária**
163 **de 2017 - Resolução 016/2017:** Dando continuidade, a Senhora Presidente do CORECONPR passa a palavra ao
164 Conselheiro Odisnei Antonio Bega, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, que apresenta aos demais
165 conselheiros, a proposta da 1ª reformulação orçamentária do exercício de 2017. Em conformidade com a
166 legislação vigente, levamos à apreciação dos Senhores Conselheiros, através dos relatórios contábeis, a 1ª
167 Reformulação Orçamentária deste CORECONPR relativa ao exercício de 2017. Salienta que o estudo da

168 reformulação foi discutido em conjunto com a Gerente Executivo e que a proposta visa adequar as contas do
169 CORECONPR ao comportamento da execução orçamentária. Contudo conclui-se que a comissão se posiciona a
170 favor da aprovação da referida reformulação. Após apresentação, a Senhora Presidente coloca em votação a
171 proposta da 1ª Reformulação Orçamentária de 2017 e da Resolução 016/2017, as quais são aprovadas pela
172 Plenária. **7.2 - Aprovação do Balancete do 3º Trimestre de 2017 - Resolução 017/2017:** A Senhor Presidente
173 da Comissão de Tomada de Contas apresenta aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de
174 2017 do CORECONPR, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão
175 julgada necessária. Conclui-se que a comissão se posiciona a favor da aprovação das Contas do 3º Trimestre de
176 2017. Após a explanação, a Senhora Presidente do CORECONPR coloca em votação a aprovação das contas e
177 da Resolução 017/2017, as quais são aprovadas pela Plenária. **7.3 - Aprovação da Proposta orçamentária para**
178 **2018 - Resolução 018/2017:** Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos
179 demais conselheiros a proposta orçamentária relativa ao exercício de 2018, demonstrada nas peças contábeis
180 apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Concluindo, esclarecemos que os
181 demonstrativos apresentados espelham as receitas e despesas previstas para o exercício de 2018, estimadas com
182 base em comportamento histórico, e visando a adequação das metas deste Conselho com a disponibilidade de
183 recursos. Se, no decorrer do exercício a execução orçamentária demonstrar necessidade, deverá ser efetuado
184 retificações ou reformulações do orçamento. Conclui-se que a comissão se posiciona a favor da aprovação da
185 Proposta Orçamentária de 2018. Após a Senhora Presidente coloca em votação a aprovação da Proposta
186 Orçamentária para o Exercício de 2018, através da Resolução 018/2017, as quais são aprovadas pela Plenária. **8**
187 **- APROVAÇÕES DOS VALORES REFERENTES ÀS ANUIDADES, EMOLUMENTOS E MULTAS**
188 **PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA – RESOLUÇÃO 019/2017:** A Senhora
189 Presidente Maria de Fatima Miranda relata que em atendimento a resolução do Conselho Federal e aplicada
190 através da resolução do CORECON 019/2017 o reajuste linear da anuidade, emolumentos e multas sofrerão
191 reajusta de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) passando a anuidade 2018 para R\$ 521,00 (quinhentos e
192 vinte e um reais) para pagamento até 31 de março. As regras de descontos para pagamento antecipado não
193 mudam, e os carnês começarão a ser entregues no final do mês de novembro. Após informação a Senhora
194 Presidente solicita a plenária, que por unanimidade aprova a resolução. **9 - ELEIÇÕES 2017 - EXAME E**
195 **HOMOLOGAÇÃO DO DOSSIÊ ELEITORAL - RESOLUÇÃO 020/2017:** A Senhora Presidente passa a
196 palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral Conselheiro Odisnei Antonio Bega, que expõe aos presentes que
197 as Eleições 2017 do CORECONPR transcorreram normalmente e estritamente de acordo com a legislação e
198 normas específicas vigentes. Com 2.303 (dois mil trezentos e três) economistas adimplentes e em condições de
199 voto no Estado, a apuração dos votos eletrônicos foi realizada em Brasília e, na apuração do Conselho Regional
200 do Paraná, procedeu-se a totalização dos votos e lavraram-se as atas, chegando-se ao seguinte resultado e
201 proclamando eleita a chapa: `CHAPAS UNIDOS PELA PROFISSÃO`, com a totalização dos Votos: Chapas
202 Unidos pela Profissão – 437 (quatrocentos e trinta e sete) votos; votos em branco: 19 (dezenove); votos nulos: 25
203 (vinte e cinco); totalizando: **481 (quatrocentos e oitenta e um) votos.** A chapa eleita é formada pelos
204 economistas: **Conselheiros Efetivos (Mandato 2018/2020):** Economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt,
205 registro CORECONPR nº 5207; economista Daniel Rodrigues Poit, registro no CORECONPR nº 5165;
206 economista Eduardo André Cosentino, registro no CORECONPR nº 6783; economista Laércio Rodrigues de
207 Oliveira, registro no CORECONPR nº 2677; **Conselheiros Suplentes (Mandato 2018/2020):** economista Eron
208 José Maranhão, registro no CORECONPR nº 2173; economista Marcelo Ling Tosta da Silva, registro no
209 CORECONPR nº 8013; economista Angeliz Cristiane de Lima Suckow, registro no CORECONPR nº 7129;
210 economista Sólida Elizabeth dos Santos, registro no CORECONPR nº 7632. Para **Delegado Efetivo no Colégio**
211 **Eleitoral do COFECON** o economista Luiz Antonio Rubin, registro no CORECONPR nº 1778; e para
212 **Delegado Suplente no Colégio Eleitoral do COFECON** o economista Celso Bernardo, registro no
213 CORECONPR nº 7003. A Senhora Presidente, coloca em votação a aprovação do Dossiê Eleitoral de 2017,
214 através da Resolução 020/2017, sendo homologado pela Plenária. **10 – NÚCLEO DE PERÍCIAS:** A Senhora
215 Presidente passa a palavra para o Coordenador do Núcleo, Marcos Kruse que relata que o Conselho pode estudar
216 a possibilidade de implantar uma comissão de orçamento público, voltado aos prefeitos, às câmaras municipais.
217 Neste estudo pode-se auxiliá-los nos cálculos de índices de empréstimos, como elaborar o orçamento público
218 entre outras atividades. Relata ainda que esteve em Apucarana representando o Conselho na semana acadêmica e
219 que a procura é grande por palestras, minicursos e sugere que caso os conselheiros não possam representar o
220 Conselho em algumas atividades, poderia indicar ou sugerir aos membros dos núcleos do Conselho a representá-
221 los, exemplo de mediação e arbitragem e perícias, com o Conselho ajudando nos custos. Relata ainda que em
222 virtude do núcleo de pericias sob sua coordenação, estar com grande procura e a cada reunião mais economistas
223 participam, solicita da Senhora Presidente uma mensagem de apoio, de agradecimento para estímulo aos

224 participantes. **11 - ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CORECONPR,**
225 **ATENDENDO A RESOLUÇÃO 1.979/2017 DO COFECON – RESOLUÇÃO 021/2017:** A Senhora
226 Presidente relata que em atendimento à Resolução 1.979/2017 do COFECON, na última sessão plenária do ano
227 será efetuada a eleição do conselheiro mais antigo para ser o representante do Conselho entre o período de
228 vacância do cargo da presidência até a eleição, do dia 01 de janeiro até o dia da eleição, geralmente na primeira
229 semana do ano. Outra alteração diz respeito na Comissão de Tomada de contas, o presidente passa a ter a
230 possibilidade de ser reconduzido, sendo o responsável no período de mais um ano. Após discussão a plenária
231 aprova as alterações através da Resolução 021/2017 do CORECONPR. **12 – ASSUNTOS GERAIS:** A Senhora
232 Presidente relata a plenária que o SINDECON – Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná acaba de se
233 mudar, deixando o espaço que lhes eram reservados dentro das nossas instalações, assim sendo agora exclusivo
234 do CORECONPR. **12.1 – Aprovação em *ad referendum* repasse PUCPR:** A Senhora Presidente relata que
235 dentro da cota destinada a cada instituição, efetuamos repasse para a PUCPR através do pagamento de coffee
236 break para o evento Complexidade e Desenvolvimento Econômico, aprovada em *ad referendum*; **12.2 -**
237 **Aprovação em *ad referendum* repasse UNESPAR Apucarana:** A Senhora Presidente relata que dentro da cota
238 destinada a cada instituição, efetuamos repasse em para a UNESPAR Apucarana para o evento do Primeiro
239 Encontro Acadêmico do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovada em *ad referendum*; **12.3 - Aprovação**
240 **em *ad referendum* repasse UNIOESTE Cascavel:** A Senhora Presidente relata que dentro da cota destinada a
241 cada instituição, efetuamos repasse para a UNIOESTE Cascavel para a realização da IV Jornada Acadêmica do
242 Curso de Ciências Econômicas, aprovada em *ad referendum*; **12.4 –CORECONRO – Pedido de apoio**
243 **financeiro para a realização do XXVI SINCE:** A Senhora Presidente relata que recebeu ofício de pedido de
244 apoio financeiro para a realização do XXVI SINCE em 2018 em Porto Velho no próximo mês de setembro.
245 Após discussão a plenária aprova o repasse do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será repassado no
246 decorrer do ano de 2018. **12.5 – Participação do CORECONPR na Comissão Julgadora do 5º Prêmio**
247 **Gestor Público do Paraná:** A Senhora Presidente passa a palavra ao vice Celso Bernardo que relata que é
248 membro da comissão julgadora do 5º PGP-PR e que o Conselho participou de todas as edições anteriores. Neste
249 ano foram inscritos 420 (quatrocentos e vinte) projetos, os quais a comissão selecionou 12 (doze) e no próximo
250 dia 21 de novembro será realizada a premiação dos três melhores avaliados, relata ainda a seriedade e que os
251 projetos estão sendo aplicados nos seus municípios com grande sucesso nas principais linhas de saneamento
252 básico, saúde e educação, e convida aos membros da plenária a visitar o site www.pgppr.org.br e a prestigiar o
253 evento de premiação. **12.6 – Palavra aberta aos conselheiros:** . A Senhora Presidente passa a palavra ao Gerente
254 Executivo Amarildo da Silva Santos que relata que em atendimento à resolução do COFECON e a lei da
255 Transparência, foi efetuado o trabalho de atualização e revisão em nosso site, na parte das informações relativas
256 ao portal da transparência. A conselheira Mirian Schneider relata que o economista e professor doutor da
257 UNIOESTE Toledo, Jandir Ferrera de Lima foi convidado pelo Congresso Nacional a ministrar palestra com o
258 tema desenvolvimento regional. A Senhora Presidente o parabeniza pelo convite e sua competência na profissão
259 do economista. **12.7 – Próxima reunião plenária:** A Senhora Presidente relata que a próxima reunião plenária
260 ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2017 na sede do CORECON, sendo a última do ano, após será servido um
261 jantar de confraternização no local. **13 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a Senhora Presidente
262 agradece presença de todos e às vinte e uma horas dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho
263 de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por
264 mim, pela Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao
265 décimo dia do mês de novembro de 2017.

266
267
268

269 Maria de Fatima Miranda
270 Presidente

271
272

273 Amarildo de Souza Santos
274 Gerente Executivo

275
276

277 Gilberto Coelho de Miranda Junior
278 Assessor da Presidência